

## Resolução CRESS 12ª Região nº 023/2020.

prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO** as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19; CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o <u>caráter excepcional e provisório</u> das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as

profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

**CONSIDERANDO** os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 2 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 9 de setembro de 2020 - Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

## RESOLVE:

**ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO** às Assistentes Sociais: Camila Hobus Budal Arins, nº 8722; Debora Cristina de Souza Moreira, nº 8723; Giseli Monica Nunes, nº 8724; Isabel Cristina de Souza Figueiredo Mendes, nº 8725; Maria Conceição da Silva Pulita,



nº 8726; Marta Judite Debona Gregolin, nº 8727; Olivia Saul Ferreira de Freitas, nº 8728; Paula Regina de Alencar da Silva, nº 8729; Rosenilda dos Santos, nº 8730; Sabrina Driele de Souza, nº 8731; Viviane da Rosa Marciel dos Santos, nº 8732; Wanessa Loregian, nº 8733.

**ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO** às Assistentes Sociais: Elaine Cristina Mina, nº 7804; Franciane Semeoni Perini, nº 6032; Neide Rosalia de Barcelos, nº 1760; Sthéfanye Machado Noronha Trajano Schmidt, nº 7209.

**ART. 3º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA** aos Assistentes Sociais: Cássio Eduardo da Silveira Tôndolo, nº 8073, do CRESS 12º Região para o CRESS 9º Região; Fabiane Krumreich Siefert, nº 6404, do CRESS 12º Região para o CRESS 10º Região.

ART. 4º CONCEDER DEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA à Assistente Social: Cristiane Rempel Santin, nº 4897, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região.

**ART. 5º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO** às Assistentes Sociais: Jadina da Silva Ghelere, nº 7293; Maria Bernadete Valga Ricardo, nº 2475; Marina Rodrigues da Silva, nº 7920; Roselei Cristofoli, nº 4390;

Florianópolis, 09 de setembro de 2020.

(original assinado)

**Viviana Wachtel Seleme Uba** 

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região Presidente